



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 048, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Eletrônico nº 01/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto combinado com os Artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 5614/2024...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº 01/2024, destinado a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de Show Artístico com a Dupla Maria Cecilia e Rodolfo em Comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá em 24 de março de 2024, na Praça Central” devidamente habilitado em cursos específicos sobre esta modalidade de licitação e apto a realizar todos os procedimentos necessários previstos na lei Federal nº 14133/2021.

Parágrafo Único- Compete ao pregoeiro supra as atribuições determinadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e o disposto nos Artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 5614/2024.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Adilson Rogério Ferreira e Rodrigo Aparecido Esteves para comporem a equipe de apoio do pregão supra nos termos do Artigo 14 do Decreto Municipal nº 5614/2024.

Parágrafo Primeiro- Para subsidiar a operacionalização e análise técnica deste pregão fica nomeado ainda o Sr Augusto Camparetto Junior.

Parágrafo Segundo- O Pregoeiro, responsável pelo processo, poderá convocar ainda outras pessoas, solicitar manifestação técnica da Diretoria Jurídica e de outros setores da Administração Municipal afim de subsidiarem a análise técnica, emitirem parecer sobre a aceitabilidade das propostas e sua decisão.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Municipal nº 5614/2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 049, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Renan Henrique Santos da Silva como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial nº 01/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Renan Henrique Santos da Silva, Servidor Público Municipal, como Agente de Contratação responsável pela Concorrência Presencial 01/2024 destinado a “Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Adilson Rogério Ferreira, Helton José Cruz, Joedson Queiroz Santos e Rafael Alves de Sousa, para comporem a equipe de apoio da Concorrência supra às 09:00 horas do dia 11 de março de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 050, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Ronaldo Moraes da Silva, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 26 de fevereiro de 2024 a 11 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 fevereiro 2017 a 12 fevereiro 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 22 de fevereiro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

## PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

### **AVISOS DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponível no site [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br), a seguinte licitação pública:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 2288/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de Show Artístico com a Dupla Maria Cecilia e Rodolfo em Comemoração ao aniversário da cidade que acontecerá em 24 de março de 2024, na Praça Central" conforme descrição no Anexo I e II do edital convocatório nº 08/2024.

Data: 8 DE MARÇO DE 2024, às 8 horas (horário de Brasília).

A Sessão Pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico <http://portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/comprasedital/>

O Edital está disponível nos sites: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br) ou <http://portal.vistaalegrealto.sp.gov.br/comprasedital/>

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na Pça Dr E H Ower Sandolth, 278 no horário das 8:00 às 16:00 horas ou pelo correio eletrônico: [licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br).



Prefeitura do Município de

**VISTA ALEGRE DO ALTO**

Estado de São Paulo

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

**VISTA ALEGRE DO ALTO. AVISO DE LICITAÇÃO** – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024, PROCESSO 2.289/2024, PREFEITO MUNICIPAL: LUIS ANTONIO FIORANI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ, DE ACORDO COM O EDITAL 09/2024. REALIZAÇÃO DA SESSÃO DIA 11 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS, ENTREGA DOS ENVELOPES ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2024, O EDITAL E ANEXOS DISPONÍVEIS NO SITE: [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br) -LUIS ANTONIO FIORANI-PREFEITO MUNICIPAL.